

**EDITAL Nº 008/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O MUNICÍPIO DE ARRAIAS, por meio de sua **Secretaria Municipal de Assistência Social**, torna publica a **RETIFICAÇÃO** do edital 007/2019, de 10 de junho de 2019, referente ao **Processo Seletivo Simplificado**, destinado ao preenchimento de vagas temporárias e cadastro reserva de **Facilitadores de Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – DO PROJETO ACCORDES DE ANJOS: BANDA SANFÔNICA (ETAPA 1) E AO SOM DE VIOLINOS (ETAPA 3) E DO PROJETO ARTE & BALÉ.**

**1. DA RETIFICAÇÃO:**

No item 2, quadro resumo onde lê-se:

**DO OBJETO, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA, DO TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DOS REQUISITOS BÁSICOS**

O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para prestarem serviços à Municipalidade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Arraias, para as seguintes funções:

**QUADRO RESUMO:**

CARGO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO BRUTA	JORNADA DE TRABALHO MENSAL	TEMPO DE CONTRATAÇÃO
001	Facilitador de Oficina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Projeto Accordes de Anjos: Banda Sanfônica	Ensino Médio Completo	01	01	R\$ 1.000,00	180 horas	6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período a critério da Administração
002	Coordenador / Professor do Projeto Accordes de Anjos: Ao Som de Violinos	Formação Superior em Música	01	01	R\$ 2.800,00	40 horas	6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período a critério da Administração
003	Facilitador de Oficina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Projeto Accordes de Anjos: Ao som de Violinos	Formação Superior em Musica	01	01	R\$ 2.000,00	40 horas	6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período a critério da Administração
004	Facilitador de Oficina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Projeto Accordes de Anjos: Ao Som de Violinos	Ensino Médio Completo	01	01	R\$ 1.600,00	40 horas	6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período a critério da Administração
005	Facilitador de Oficina do Serviço de Convivência e		01		R\$ 1.600,00	90 horas	6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período a

	<b>Fortalecimento de Vínculos do Projeto Arte &amp; Balé</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>		<b>01</b>			<b>critério da Administração</b>
--	--	------------------------------	--	-----------	--	--	----------------------------------

\*ITEM 001 Experiência comprovada ao cargo que concorre (instrutor de acordeon)

\*ITEM 004 Experiência comprovada ao cargo que concorre (instrutor de violino)

\*ITEM 005 Experiência comprovada ao cargo que concorre (instrutor de Ballet)

## 2. Leia-se:

### DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1 A convocação para o contrato de trabalho obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) e à necessidade da Administração Pública Municipal, e será publicada no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Arraias e no site [www.arraias.to.gov.br](http://www.arraias.to.gov.br).

2.2 Será considerado desistente o (a) candidato (a) que não atender à convocação de que trata o item anterior no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado.

2.3 São condições para a contratação:

2.3.1 Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado;

2.3.2 Apresentar documentação completa, conforme relação expedida pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social de Arraias;

2.3.3 Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou do Município, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de carga horária.

2.3.4 Em virtude das aulas serem em dias esporádicos, o município se responsabilizará pelas despesas de alimentação e estadia dos professores nos dias de aula.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalterados todos os demais item, subitens e anexos do edital 007/2019 de 10 de junho de 2019.

Arraias - TO, 18 de junho de 2019.

**ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL